

Decreto n.º 080 /2017.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal o dia 28 de dezembro do corrente ano (quinta-feira), em virtude de se tratar do “**Dos 149 anos de Emancipação Política do Município de Redenção**”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 19 de dezembro de 2017.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal de Redenção